



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0005152-69.2016.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Diretoria de Logística
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos para academia) para o TJAC.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 40/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0142939) e Resultado por Fornecedor (doc. 0142940), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as seguintes empresas:

**CARRARA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.671/0001-33, com valor global de R\$ 3.261,00 (três mil duzentos e sessenta e um reais) para os **itens 30, 31, 32, 33, 34 e 37**.

**MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.035/0001-34, com valor global de R\$ 19.271,91 (dezenove mil duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) para os **itens 35, 47, 48, 52, 56, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 71 e 73**.

**BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.865/0001-45, com valor global de R\$ 213.432,57 (duzentos e treze mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para os **itens 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 64, 65, 66, 70, 72, 74, 75, 76, 77 e 78**.

**OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.599.915/0001-20, com valor global de R\$ 25.817,91 (vinte e cinco mil oitocentos e dezessete reais e noventa e um centavos) para os **itens 2 e 3**.

**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.473.719/0001-08, com valor global de R\$ 3.277,96 (três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) para os **itens 26, 28, 29, 36 e 38**.

**R. C. M. RAMOS LOMBARDI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.352.350/0001-50, com valor global de R\$ 6.634,90 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para os **itens 39, 40, 41, 42 e 43**.

Fracassaram os **itens 8, 54, 55, 57, 58, 60, 79, 80, 81, 82 e 83**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 475/2016 e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto para os itens 1 e 4, com fulcro

no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, ficam autorizadas as aquisições destinadas a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 15/12/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0145587** e o código CRC **B8EF8C16**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0005152-69.2016.8.01.0000

0145587v5